



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis, doravante denominada de “FCT”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 17, 31, 32, I e II, do seu Estatuto, convoca os seus filiados, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, para realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14:00h, em primeira convocação, e às 14:30h em segunda e última convocação, que ocorrerá na sede da FCT, situada na Avenida Irineu Bornhausen, s/n, Bairro Agrônômica, na cidade de Florianópolis/SC, com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e Auditoria independente;
2. Eleição do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, bem como dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três efetivos e três suplentes, da Federação Catarinense de Tênis (FCT), para o próximo mandato de 4 (quatro) anos;
3. Posse dos candidatos eleitos;
4. Assuntos Gerais.

As chapas com os nomes, as qualificações e cópia de um documento de identidade dos candidatos que pretendem concorrer deverão ser registradas, observado o disposto nos arts. 16, 17, 18, 19 e 20, do Estatuto da Entidade até o dia 02/02/2020 na sede da FCT, cujo endereço já foi informado neste edital, no horário de funcionamento da entidade. O pedido de inscrição de chapa deverá, também, conter os seguintes dados de todos os candidatos, em ofício endereçado para FCT, subscrito pelos candidatos e pelos representantes legais de 05 (cinco) filiados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários: nome completo dos candidatos, CPF, endereço residencial e indicação do cargo que irá se candidatar na chapa. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão mencionar no ofício se a candidatura será para o cargo de membro efetivo ou suplente, respeitando o limite referido no item 2 desse edital.

Por fim, informamos que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária as filiadas que preencherem os requisitos do art. 31, §3º, do Estatuto da FCT.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2020.

Alexandre Reis de Farias
Presidente da Federação Catarinense de Tênis

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agrônômica – CEP: 88025-200

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone/fax: 048-3028-8900

www.fct.org.br – E-mail: fct@fct.org.br